



2021/2024
ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DE GOIÁS

Exm^{os}, Srs. Vereadores e,

DD. Presidente da Câmara de Vereadores de Mimoso de Goiás

Sr. Wesley Soares da Silva.

APROVADO Em 1ª Discussão Em 09/11/23

APROVADO Em 2ª Discussão Em 13/10/23

PROJETO DE LEI nº 09/2023 de 30 de Agosto de 2023.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 439 DE 21/12/2021, RELATIVA AO PLANO PLURIANUAL (PPA) PARA O QUADRIÊNIO 2022-2025, NO EXERCÍCIO DE 2024".

Faço saber que a Câmara Municipal de Mimoso de Goiás aprova e eu Prefeita, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei altera o Plano Plurianual para o exercício de 2024 e seguintes, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, na forma do Anexo do PPA, parte integrante desta lei.

Art. 2º - O Poder Executivo ajustará as metas aos valores aprovados pela Câmara Municipal para cada programa e ação que constarão do Orçamento de 2024.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, Aos 30 de Agosto de 2023.

Rosângela Alves dos Reis
ROSÂNGELA ALVES DOS REIS

Prefeita